



# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

## INDICAÇÃO Nº 78/2022

Exmo. Senhor  
**DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal  
**CHAVANTES**

O Vereador que esta subscreeve de acordo com o artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao Executivo que determine ao setor competente para que construa um redutor de velocidade (lombada), na Rua das Cerejeiras 108, dentro das normas legais de trânsito, com toda a sinalização necessária para visualização dos motoristas.

### JUSTIFICATIVA:

Na rua citada é comum veiculos transitarem em alta velocidade, com o redutor de velocidade a Prefeitura estará zelando pela segurança dos pedestres, ciclistas, e também estaremos contribuindo com a integridade física dos motoristas, que não respeitam os limites de velocidade permitido para o local.

Plenário "Fausi Mansur", 01 de setembro de 2022.

  
**ROBERTO CARLOS GAINO**  
Vereador

**APROVADO**  
Número: \_\_\_\_\_ DISCUSSÃO  
DATA: 05/09/2022  
  
**Rafael Lopes Garcia**  
1º Secretário